



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043190586

Ref.: Ofício SGP-12 nº 100/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 26/2021, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito das unidades que passarão a receber as gestantes, outrora atendidas em 4 hospitais que terão atendimento exclusivo a pacientes com covid-19.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043190586** e o código

Matéria DOCREC 312/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296509>.



CRC AFF43964.

fls. 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 042919553

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Em atendimento ao solicitado a Coordenadoria de Assistência Hospitalar tem a informar que o HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA não tem Maternidade, o HM VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI continua atendendo normalmente as gestantes.

O HM PROFº WALDOMIRO DE PAULA conta com 20 leitos de Maternidade, pela sua caracterização foi o único hospital cuja a Maternidade foi transferida seu atendimento para o HM PROFESSOR DR. ALÍPIO CORREA NETO que ganhou aumentou de 20 leitos de Maternidade e reforço de leitos no Berçário, não havendo portanto diminuição dos atendimentos da região Leste da Cidade de São Paulo.

Flávia Maria Porto Terzian**Coordenadora****Coordenadoria de Assistência Hospitalar****Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Diretor(a) de Departamento**, em 23/04/2021, às 10:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042919553** e o código CRC **0EF3756E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 042925820

São Paulo, 23 de abril de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**SR.DR.PROCURADOR,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Juliana Cardoso**Assunto:** Requerimento CSPSTM nº 26/2021, solicitando informações referente às Unidades de Saúde que passarão a receber as gestantes, outrora atendidas em 4 hospitais que terão atendimento exclusivo à pacientes com covid-19.

Recepcionamos o expediente do Gabinete do Prefeito/Assessoria Técnico Legislativa II, em razão do ofício epigrafado em doc. SEI 042655469, cujo teor versa sobre requerimento CSPSTM nº 26/2021, solicitando informações referente às Unidades de Saúde que passarão a receber as gestantes, outrora atendidas em 4 hospitais que terão atendimento exclusivo à pacientes com covid-19, razão pela qual tramitamos o expediente as áreas competente, sendo encartado no doc. SEI042919553 os informes, de modo que restituímos o presente.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento, oportunidade que apresento os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2021, às 09:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042925820** e o código
CRC **0B123D93**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000893-3

SEI nº 042925820